

2025



Relatório de **transparência salarial e critérios remuneratórios**

dexco

deca portinari hydra duratex castelatto ceusa durafloor

Diversidade, equidade e inclusão na Dexco



A jornada de diversidade, equidade & inclusão de gênero da Dexco é um dos temas da nossa agenda estratégica e faz parte da nossa cultura organizacional.

De maneira sustentável, buscamos ser uma empresa cada vez mais inclusiva e de alta performance, onde os nossos colaboradores se reconheçam em um ambiente seguro, diverso e plural para serem quem realmente são, imprimindo autoria em suas atuações e sendo valorizados por isso. Fazemos isso através de ações afirmativas, projetos e sensibilizações.

Diversidade e inclusão geram transformação na cultura organizacional, criam um ambiente de trabalho em que cada colaborador tem acesso às mesmas oportunidades, espaço e respeito. Dessa forma, desenvolvemos ações tanto em nossa porta de entrada, para garantir diversidade de características humanas, como também ações internas que valorizem essas diferenças e criem um ambiente cada vez mais inclusivo e equitativo.

E para garantir, de maneira sustentável, um ambiente de trabalho de equidade, definimos temáticas conforme o nosso roadmap de Gente e, nos últimos anos, focamos nossa atenção em **três temas prioritários: pessoas com deficiência, mulheres e pessoas pretas e pardas**. Como reflexo da evolução do nosso projeto, desde 2022 estamos trabalhando na interseccionalidade dos marcadores sociais, correlacionando pessoa com deficiência, gênero, raça/etnia e orientação sexual, já adiantando as pautas dos próximos anos.

Cronologia da **Estratégia de DE&I**



Lançamento

2020

- Lançamento do plano de Diversidade e Inclusão (DE&I), com foco inicial em gênero e pessoas com deficiência;
- Sensibilização sobre diversidade, vieses inconscientes, gênero e pessoas com deficiência para equipes de gente e gestores;
- Metas para aumento da presença feminina em processos seletivos e redução de desligamentos pós-licença maternidade.



Capacitação + Sensibilização

2021

- Implementação do Programa de Capacitação para mulheres nas divisões Madeira e Revestimentos Cerâmicos;
- Criação do grupo de debate de diversidade e inclusão na Divisão Madeira;
- Contratação de aprendizes com foco em diversidade e inclusão;
- Capacitação e sensibilização do Comitê Executivo e da liderança em temas de diversidade e inclusão;
- Intensificação da nossa participação em fóruns e movimentos, como o Movimento Mulheres 360° e a Rede Empresarial de Inclusão Social (REIS).
- Nossa vinculação a ambos os movimentos iniciaram, respectivamente, em 2015 e 2020.



Capacitação + Sensibilização

2022

- Implantação de 200 horas anuais para utilização de intérpretes de Libras em seleção, integração e treinamentos;
- Campanhas de sensibilização: "O Orgulho de Viver", "Parte da Gente" e "Por Ambientes Livres do Racismo"; campanha contra capacitismo educando sobre deficiência como identidade humana, com letramentos e painéis na DEXCO;
- Inclusão de Raça e Etnia como marcador prioritário com campanhas para adotar comportamentos antirracistas;
- Criação da Cartilha de DE&I: manual orientativo sobre conceitos e comportamentos inclusivos, abordando gênero, PcD, raça e etnia, e LGBTQ+.
- Integração de operação e formação de multiplicadores BPs de Gente.
- Desenvolvimento de programas de atração com foco em marcadores prioritários (ver detalhes na pág. 07)



Cronologia da **Estratégia de DE&I**



Co-criação

2023

- Lançamento de grupos de debate e co-criação para potencializar o senso de pertencimento e identificação, discutindo todos os marcadores sociais: PcD, gênero, raça e etnia, LGBTI+ e gerações.
- Integração da operação e formação de multiplicadores BPs de Gente.
- Mês da Família e da DE&I.
- Gestar Juntos: Programa de apoio à gestação



Pessoas aliadas

2024

- Mês da família com foco em parentalidades, abrange do públicos LGBTIQ+;
- Mês da DE&I com foco na temática de pessoas aliadas;
- Atingimos, antes do previsto, a meta pública firmada de 35% de mulheres na liderança;
- Lançamento da segunda edição do Programa de Formação de Lideranças Femininas (DELAS) e da primeira edição do programa de Mentoria Feminina.
- Revitalização dos Grupos de Diversidade com foco na escuta dos negócios e ações mais capilarizadas;
- Encontro anual de lideranças femininas na Casacor.



Capacitação + Sensibilização

2025

- Superação da meta pública firmada de 35% , fechamos o ano com 36% de mulheres em cargo de liderança;
- Condução da 2ª edição do Programa de Formação de Lideranças Femininas (DELAS) que teve início no final de 2024 com duração de 18 meses. Inclusive com programa de Mentoria;
- Mês da Mulher com foco em mulheres que transformam;
- Campanha Agosto Lilás - Conscientização sobre a Violência contra a Mulher;
- Atualização da Auto Declaração Étnico Racial;
- Adaptações em uniformes, vestiários e rotinas nas unidades industriais, com o objetivo de ampliar a participação de mulheres nos ambientes fabris.
- Treinamentos e Rodas de Conversa sobre Diversidade com fornecedores e compradores, colaboradores dos Novos Negócios, libras e práticas de inclusão com colaboradores e lideranças.

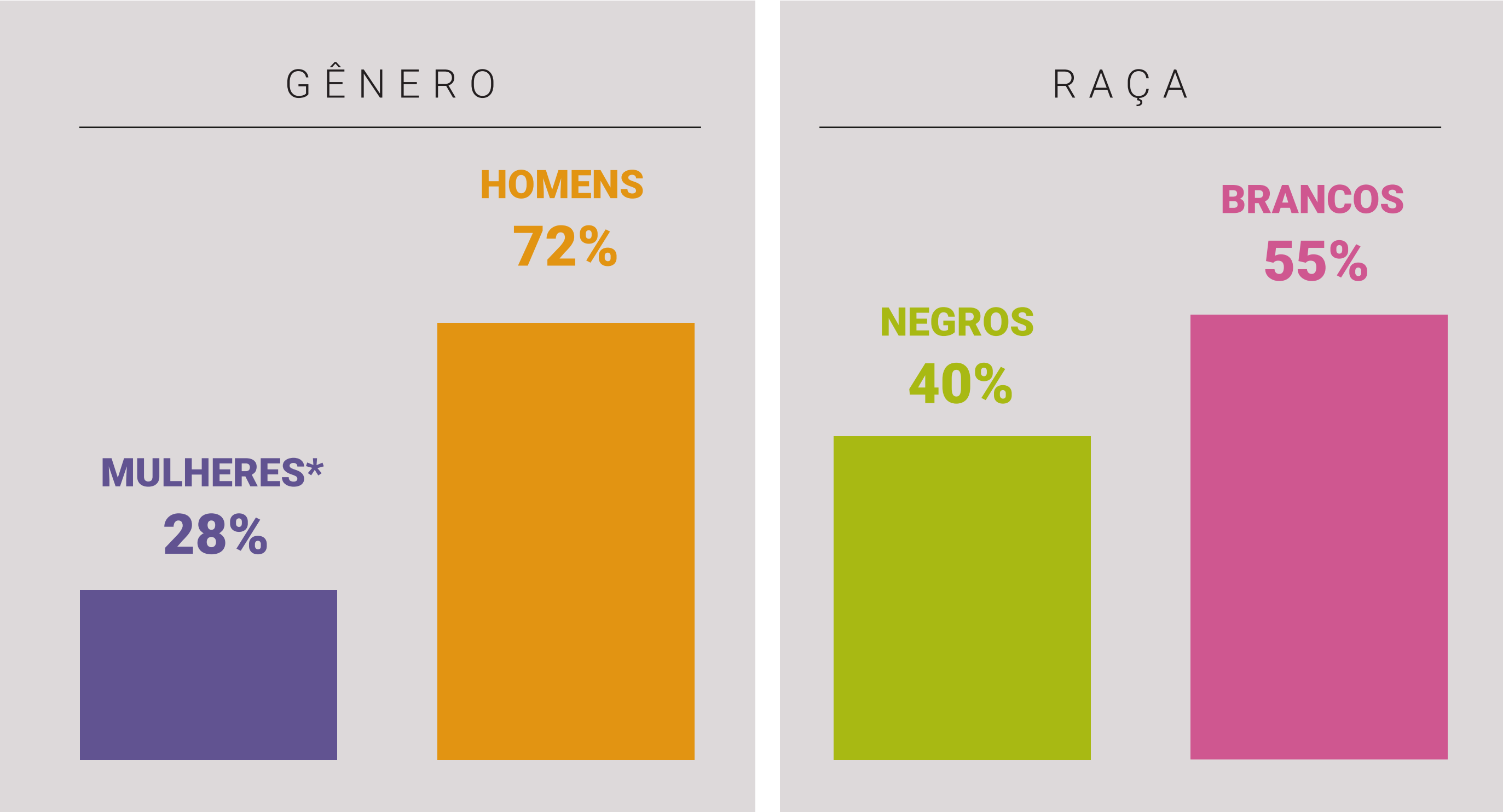
Diversidade é um dos pilares da nossa cultura e, em **2025**, ampliamos ainda mais nossas ações em prol da **equidade**.

Dados atuais

Dos **10.825** colaboradores da Dexco atuando no território nacional em 2025, **72%*** fazem parte de um grupo minorizado (mulheres, pessoas com deficiência e/ou pessoas negras).

Base de colaboradores sem estagiários.

Fonte: Dashboard de gente dez/2025 Brasil, exceto Caetex



***36%** dos cargos de liderança são ocupados por mulheres.

Dexco

Nossos resultados

→ Diversidade na liderança

No final de 2025, superamos a meta corporativa de 35% atingindo 36% de mulheres na liderança o que inclui os níveis de presidente, vice-presidente, diretores, gerentes, coordenadores e supervisores no Brasil e na Colômbia.

Ao longo de todo o ano de **2025**, diversas iniciativas reforçaram nosso **compromisso com esse tema.**

2020

19%

2021

25%

2022

30%

2023

33%

2024

35%

2025

36%

→ OUTRAS AÇÕES DA NOSSA JORNADA

Grupos de Diversidade

Com o papel de potencializar o senso de pertencimento e identificação entre participantes, criamos grupos de debate e cocriação para a discussão de temas relacionados a DE&I e o desenvolvimento de ferramentas de inclusão conforme a cultura e a estratégia da Dexco.

Entre 2023 e 2025 tivemos um grupo por negócio, sem segmentação de marcadores sociais.



Definição de Meta de Diversidade com foco em contratação de mulheres em posição de liderança - compromisso público na estratégia de Sustentabilidade (35% até 2025)



Definição de Meta de Diversidade com foco em Pessoas com Deficiência



Capacitações e letramentos para colaboradores de todos os negócios, áreas e cargos nos temas de diversidade, equidade e inclusão



Criação do Grupo de Diversidade por divisão de negócio



Programas de Entrada com olhar para diversidade, equidade e inclusão



Participação em fóruns e movimentos, como a REIS (Rede Empresaria de Inclusão Social) e Movimento Mulheres 360°



Programas de capacitação na operação, para mulheres e pessoas com deficiência



Capacitação e letramentos do Comitê Executivo e de toda liderança



Acompanhamento de indicadores de Diversidade, Remuneração e Movimentações/ Reconhecimento e outros, como Retorno Licença Maternidade

Programas de **Atração, Desenvolvimento e Aceleração de Carreira**

A Dexco conta com programas voltados não só para o desenvolvimento de lideranças femininas – um dos pilares de sua **Estratégia de Sustentabilidade 2025** –, mas também para aqueles que buscam um espaço no mercado de trabalho.



Pioneiro, programa afirmativo com **vagas exclusivas para mulheres** e com objetivo de desenvolvimento e **aceleração de carreiras de talentos femininos**

Geração D

Desenvolve as competências e habilidades de universitários para se tornarem futuros profissionais da Dexco.

Dex

ination

Tem o objetivo de atrair e desenvolver profissionais com potencial para **assumir posições e cargos mais altos**.
Edições realizadas de 2022 a 2024.

Reconhecimentos

Nossas ações para impulsionar a criação de equipes diversas já foram notadas. Nos tornamos signatários de mais movimentos pró-diversidade e entre os anos de 2022 e 2024 fomos contemplados com alguns reconhecimentos.



Pacto Global
Rede Brasil



INSTITUTO
ETHOS



Rede Empresarial
de Inclusão Social

pela Empregabilidade das Pessoas com Deficiência

CHILDHOOD
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

IDIVERSA B3



T E | **Mulheres**
V A | **na Liderança**



O governo brasileiro definiu indicadores para monitorar a **Equidade Salarial**. Aqui, você acessa as informações disponibilizadas pela Dexco, **elaboradas segundo os critérios de sua metodologia.**



Resultados que são **verdadeiros aliados da diversidade**

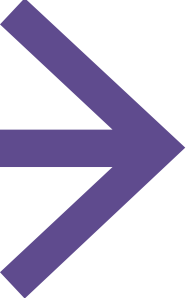
A Dexco adota sua **própria metodologia** para análise e implementação da igualdade salarial, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a CLT. Isso diferencia os dados apresentados do relatório governamental pelos seguintes motivos:

- Os relatórios governamentais utilizam apenas médias simples da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que segmenta os grupos com base em níveis de senioridade distintos, sem considerar a experiência e a trajetória profissional individuais.
- As informações nos relatórios governamentais não refletem a realidade atual da Cia.
- A Dexco possui uma ampla variedade de cargos e funções entre seus colaboradores, muito além do que é contemplado pela metodologia governamental baseada exclusivamente na CBO.

Importante esclarecer que a Portaria 397/2002* do MTE determina que a CBO tem caráter administrativo e não se aplica às relações de emprego.

*Portaria 392/2002- Art. 4º - Os efeitos de uniformização pretendida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) são de ordem administrativa e não se estendem às relações de emprego, sendo assim não há obrigações decorrentes da mudança da nomenclatura do cargo exercido pelo colaborador.

Metodologia Dexco



Publicada em 4 de julho de 2023, a Lei nº 14.611, conhecida como Lei da Igualdade Salarial entre homens e mulheres, determina que as empresas publiquem semestralmente o Relatório Nacional de Transparência Salarial, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Cabe ressaltar que o relatório publicado pelo Ministério faz o comparativo geral de salários e remuneração dos colaboradores por CNPJ, considerando os dados de remuneração, salários, empregados(as) e grandes grupos ocupacionais informados pelas empresas no eSocial sem observar, especificamente, os critérios legais de isonomia salarial, estabelecidos no Art. 461 da CLT.

Dessa forma, para que não haja uma leitura distorcida da realidade, ao analisar os relatórios de transparência salarial e critérios remuneratórios da Dexco, é imprescindível considerar que os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho não consideram elementos fundamentais para uma leitura precisa das condições de equidade, como identificação de escopo, tempo na função, tempo de serviço, entre outros.

A nova legislação representa um marco importante no combate à discriminação salarial de gênero no Brasil, que é uma questão histórica e global. A Dexco compartilha os mesmos valores insculpidos nessa lei e continuará evoluindo nas suas práticas remuneratórias em cada unidade, setor, atividade e cargo, norteadas pelos critérios estabelecidos no Art. 461 da CLT, combatendo qualquer distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade.

Assim, reforçamos que a metodologia utilizada para o agrupamento dos dados no relatório do Ministério do Trabalho não permite uma identificação assertiva das reais diferenças de remuneração. A Dexco reforça a disponibilidade para participar do diálogo com a sociedade e as autoridades brasileiras sobre as medidas adequadas para identificar e reduzir tais diferenças.

A estratégia de remuneração da Dexco leva em consideração a sua competitividade em relação ao mercado observando os preceitos legais contidos no Art. 461 da CLT e na Lei de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios (nº 14.611/2023). A gestão salarial é acompanhada anualmente por meio de pesquisa de mercado, como forma de manter a remuneração de seus colaboradores atrativas e conectadas com o mercado ao qual se equipara, respeitando critérios como cargo efetivo, equidade interna, performance individual, tempo na empresa e na função.

A partir desta página,
disponibilizamos as **informações
geradas e fornecidas pelo governo
brasileiro.**

Empregador: 18.842.121/0001-46 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 388



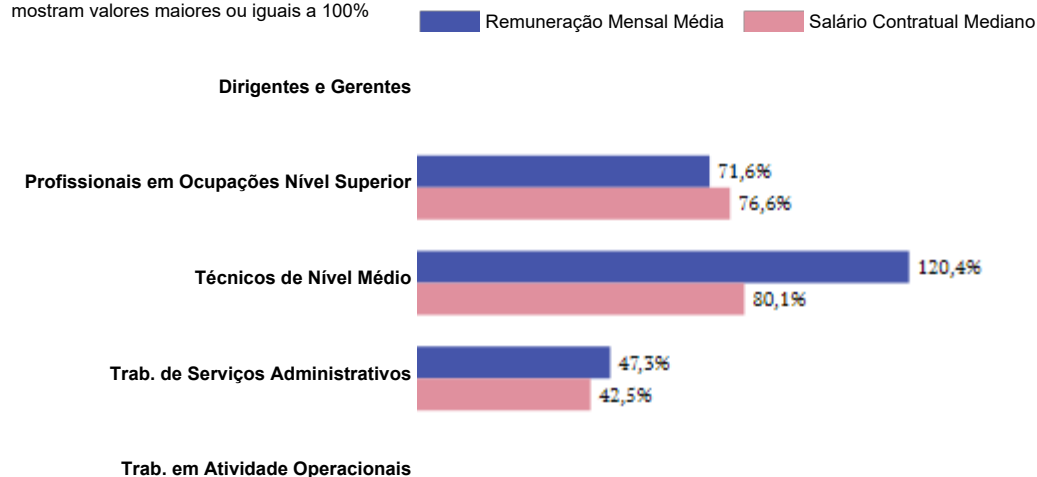
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 70,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 90,0% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	70,8%
Remuneração Mensal Média	$\text{Número Total de Homens} \div \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}$ $\text{Número Total de Mulheres} \div \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}$ Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	90,0%

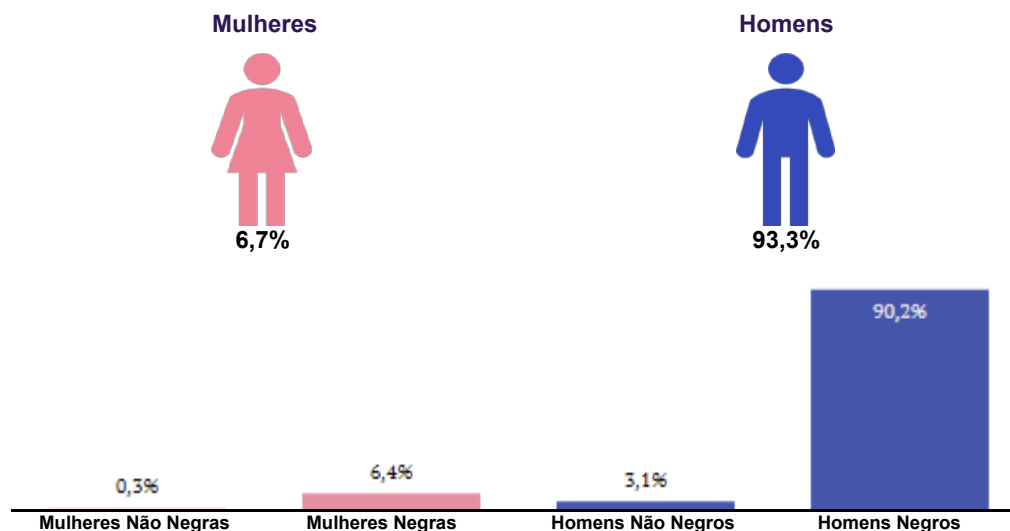
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0001-47 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 1.483



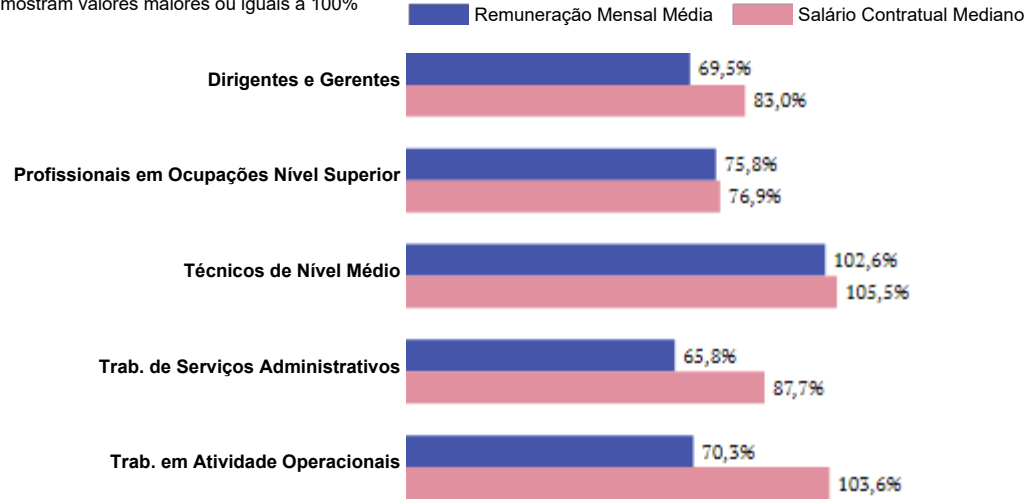
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 63,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 67,2% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	63,5%
Remuneração Mensal Média	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 + + + + + 1 2 3 4 5 = 6 7 8 9 10 ÷ Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H) 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 + + + + + 1 2 3 4 5 = 6 7 8 9 10 ÷ Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	67,2%

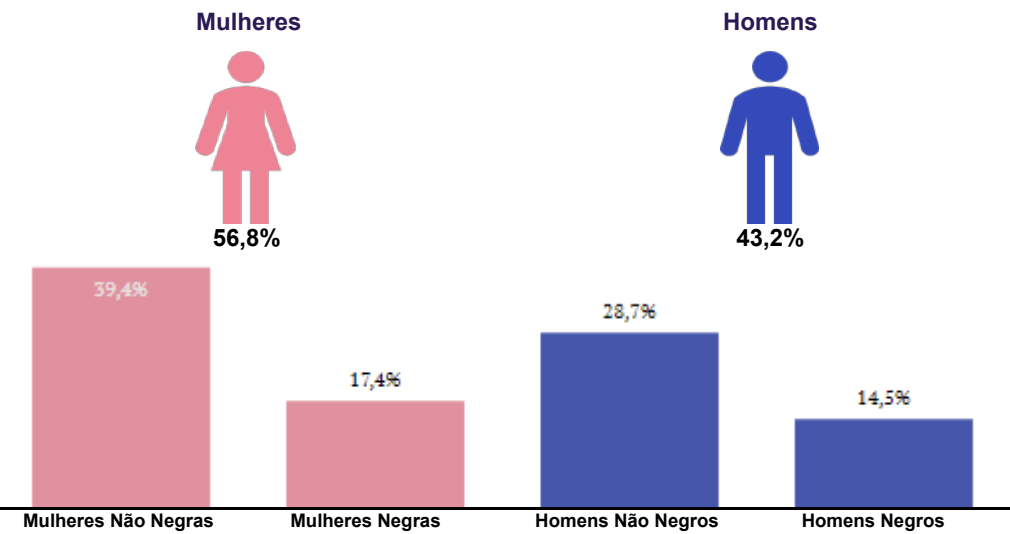
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

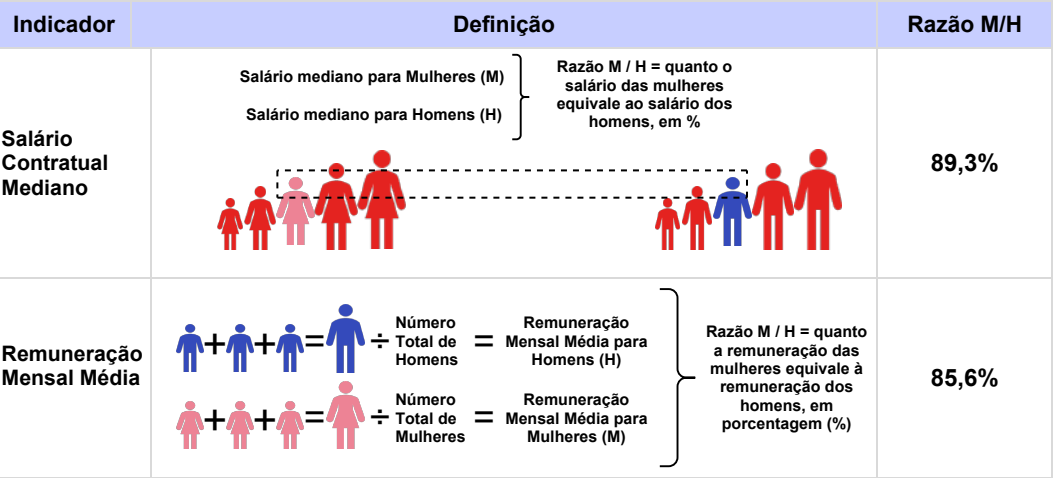
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0011-19 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 460

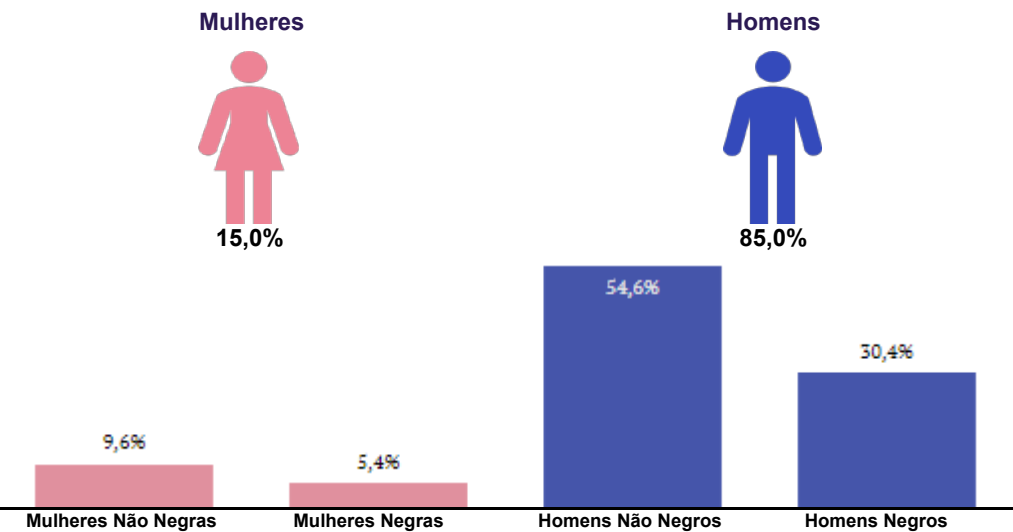


Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 89,3% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 85,6% da recebida pelos homens.

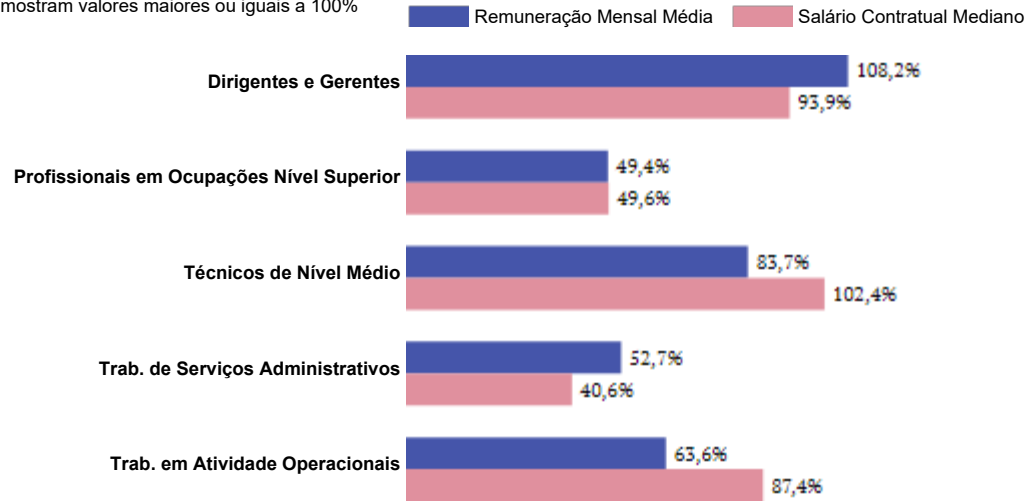


Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

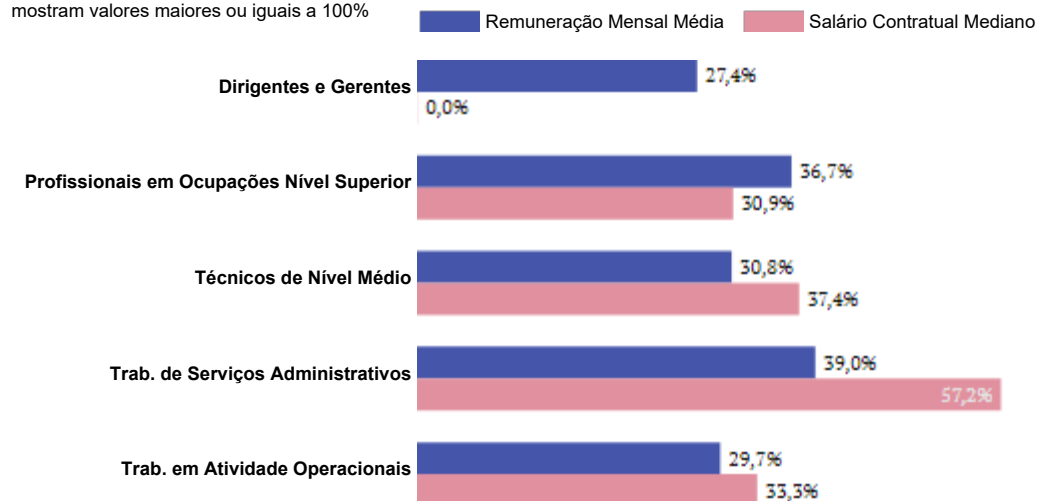
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

Empregador: 97.837.181/0015-42 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 406

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 93,2% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 69,8% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	93,2%
Remuneração Mensal Média	$\text{Número Total de Homens} \div \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}$ $\text{Número Total de Mulheres} \div \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}$ Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	69,8%

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

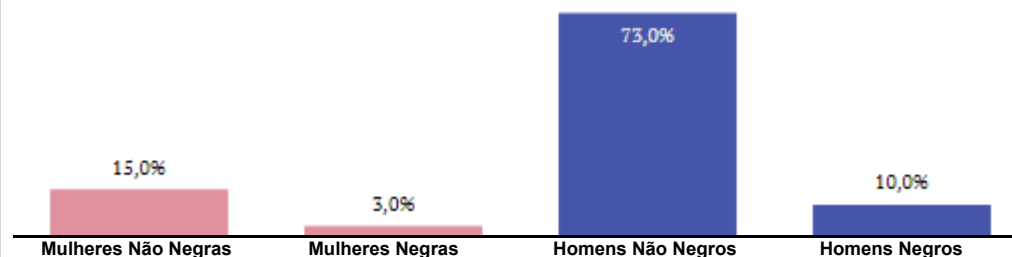


Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Mulheres



Homens



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	 
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	 
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

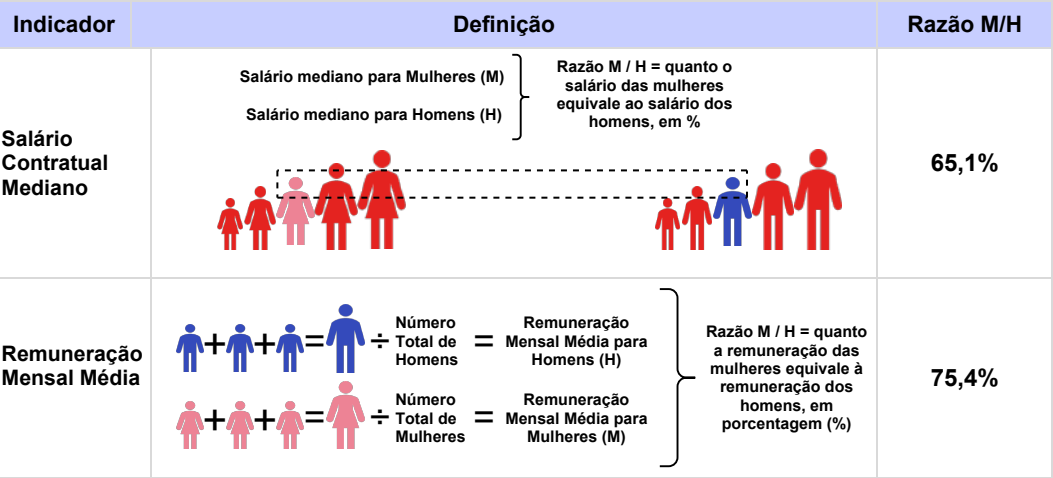
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0018-95 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 848



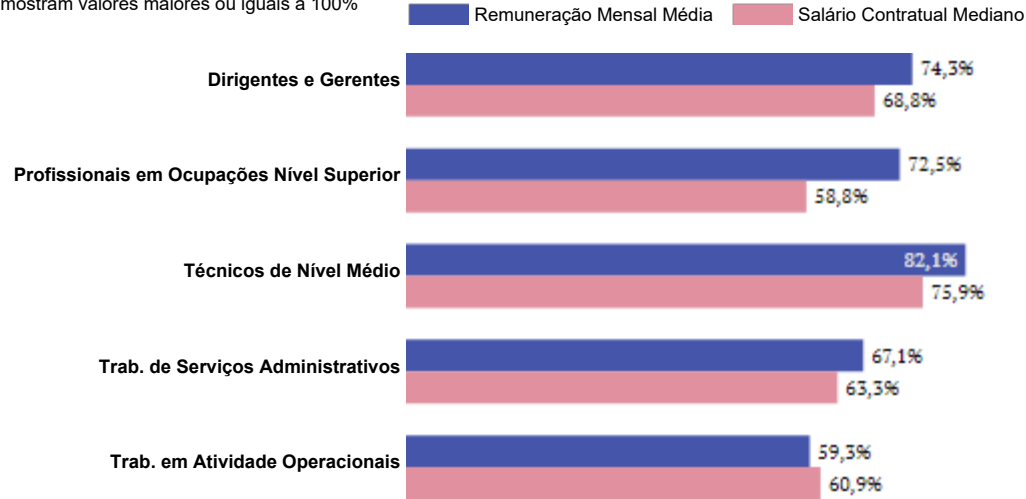
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 65,1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 75,4% da recebida pelos homens.



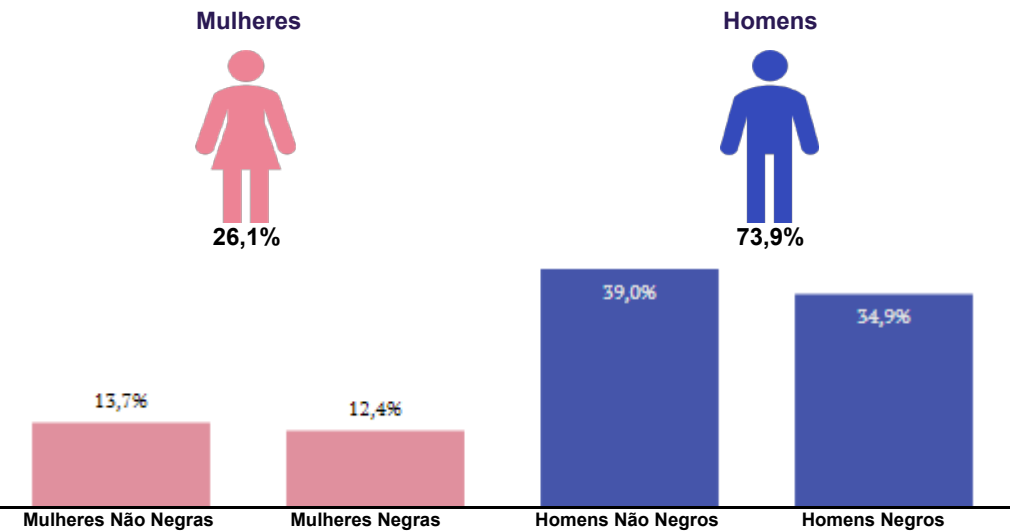
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

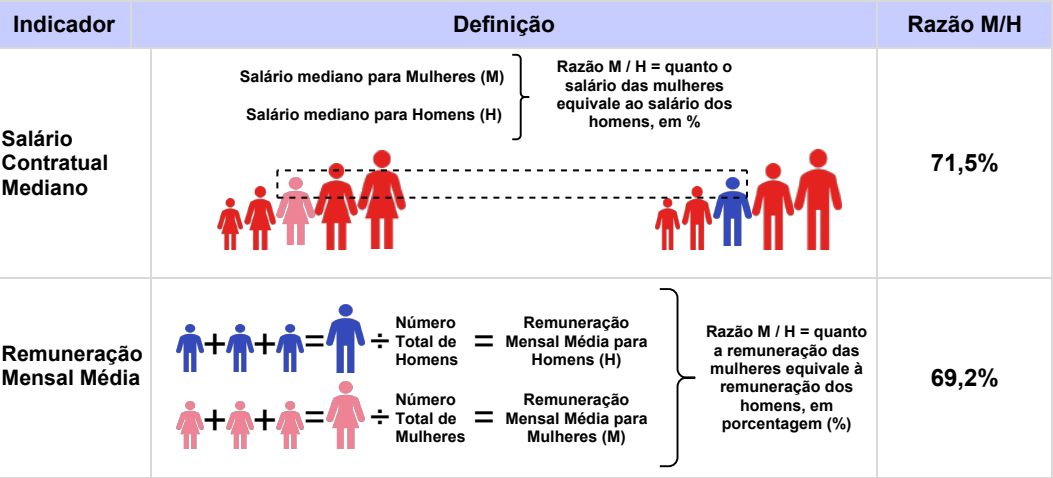
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0019-76 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 784



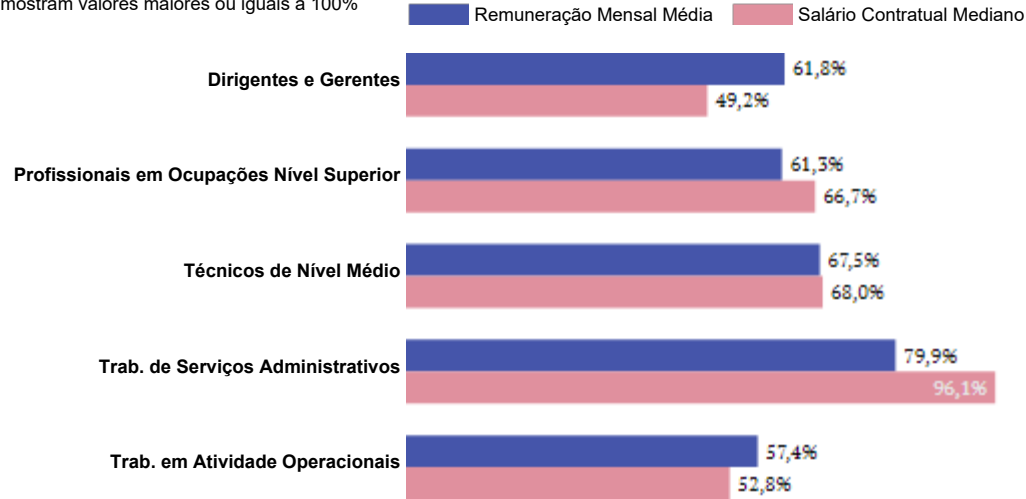
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 71,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 69,2% da recebida pelos homens.



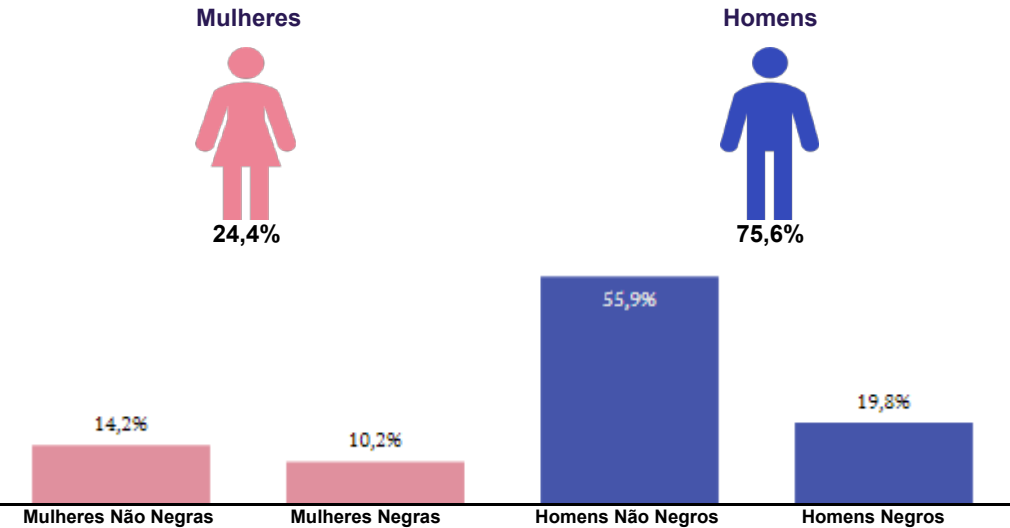
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

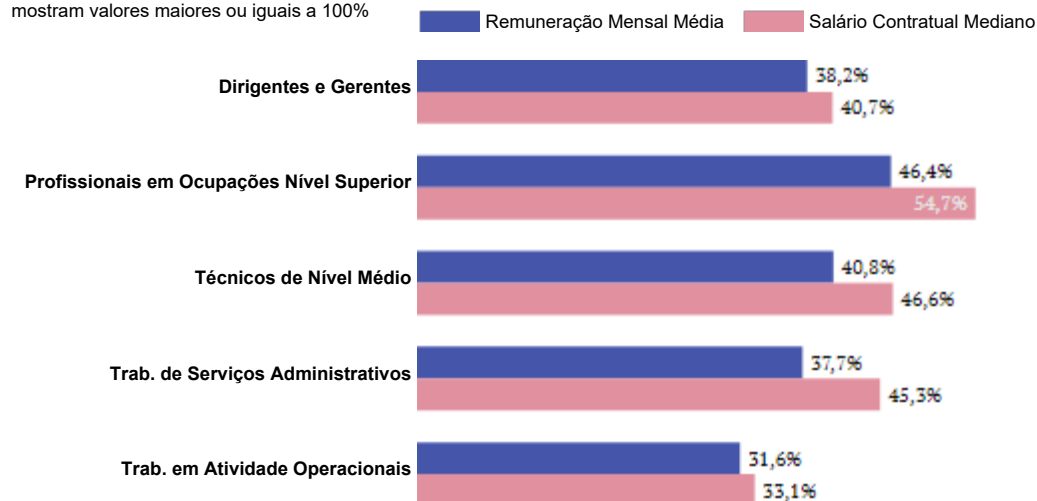
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

Empregador: 97.837.181/0021-90 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 787

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 66,1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 73,9% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	66,1%
Remuneração Mensal Média	$\text{Número Total de Homens} \div \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}$ $\text{Número Total de Mulheres} \div \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}$ Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	73,9%

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

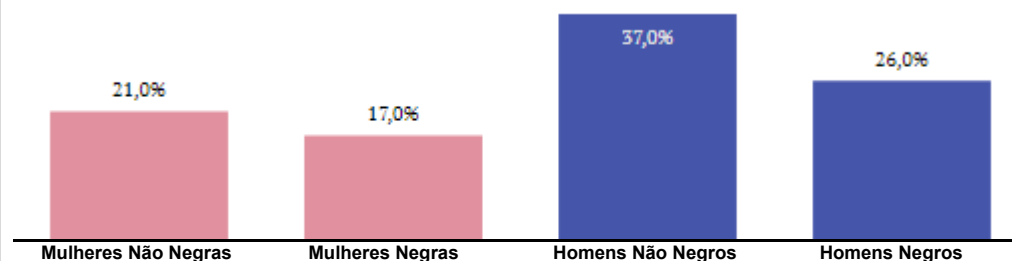


Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Mulheres



Homens



Critérios remuneratórios

Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	 
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	 
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

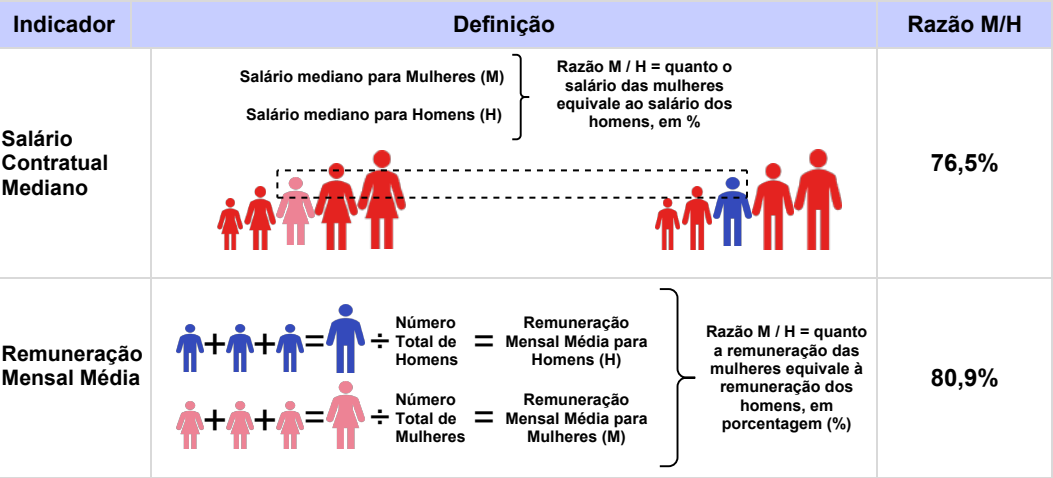
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0022-71 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 1.273



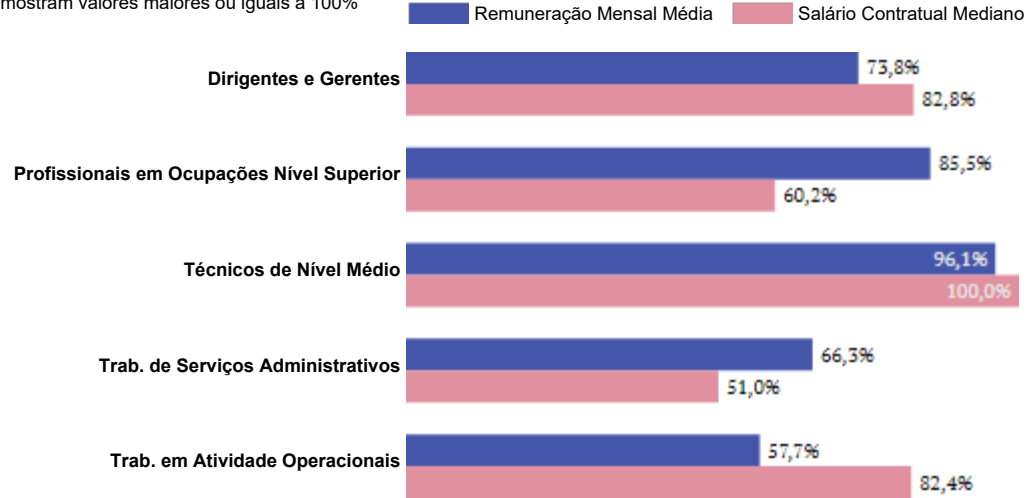
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 76,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 80,9% da recebida pelos homens.



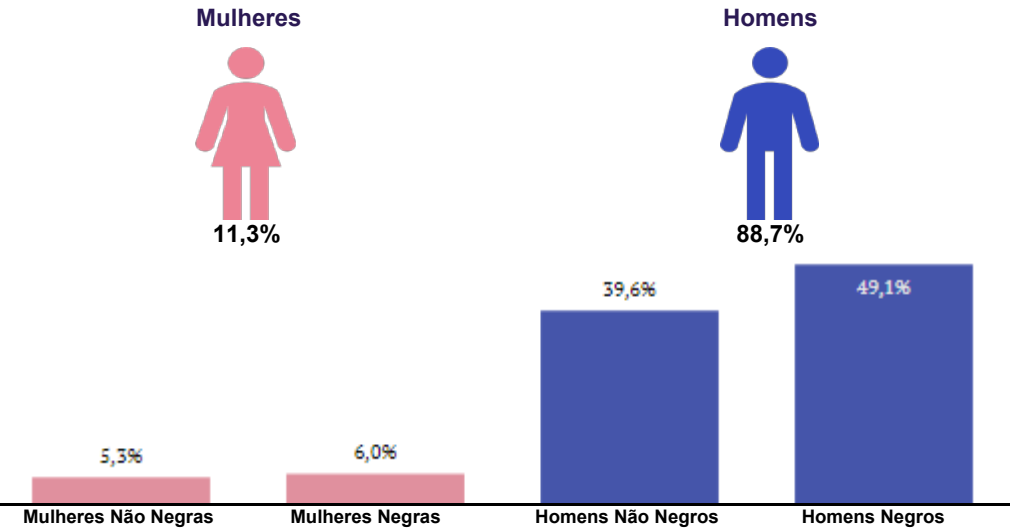
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

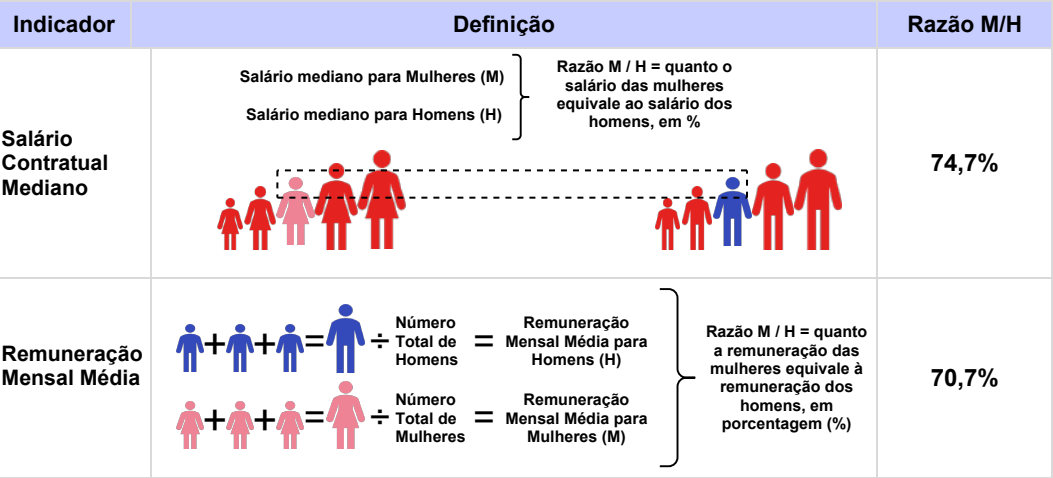
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0024-33 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 565



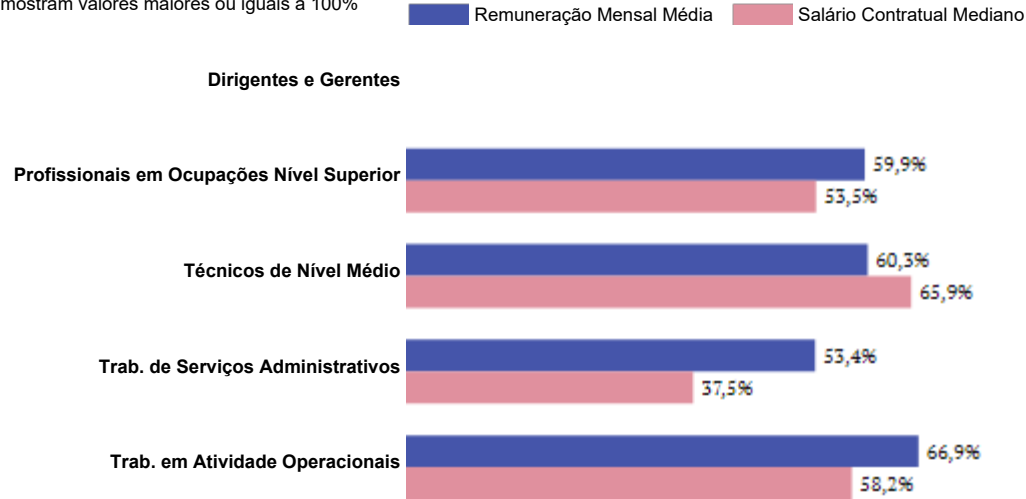
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 74,7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 70,7% da recebida pelos homens.



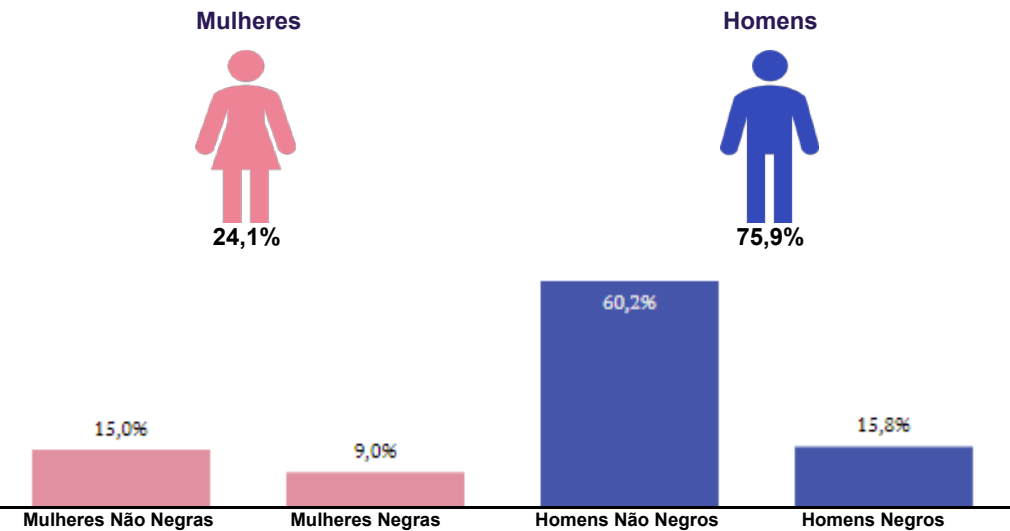
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

Empregador: 97.837.181/0029-48 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 898

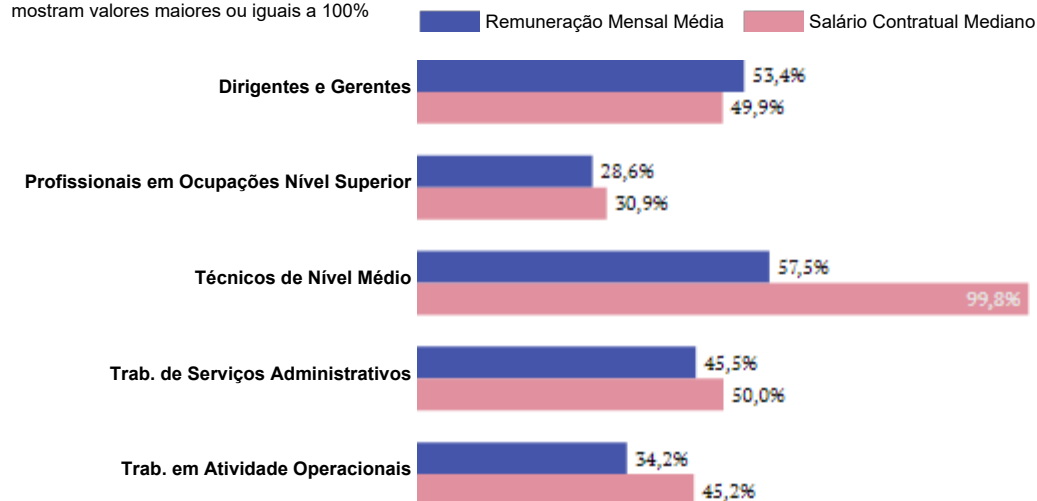
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 90,2% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 87,3% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	90,2%
Remuneração Mensal Média	$\text{Número Total de Homens} \div \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}$ $\text{Número Total de Mulheres} \div \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}$ Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	87,3%

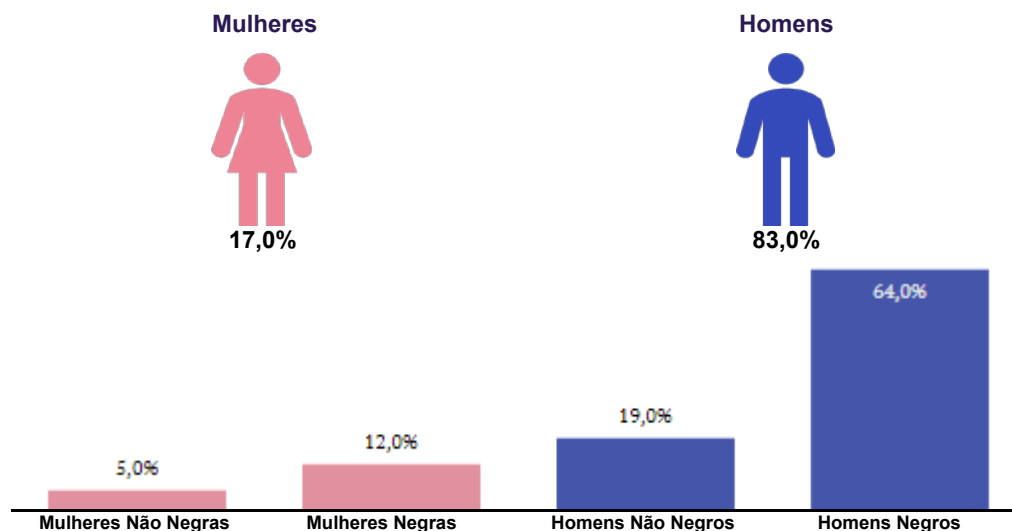
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	 
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	 
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

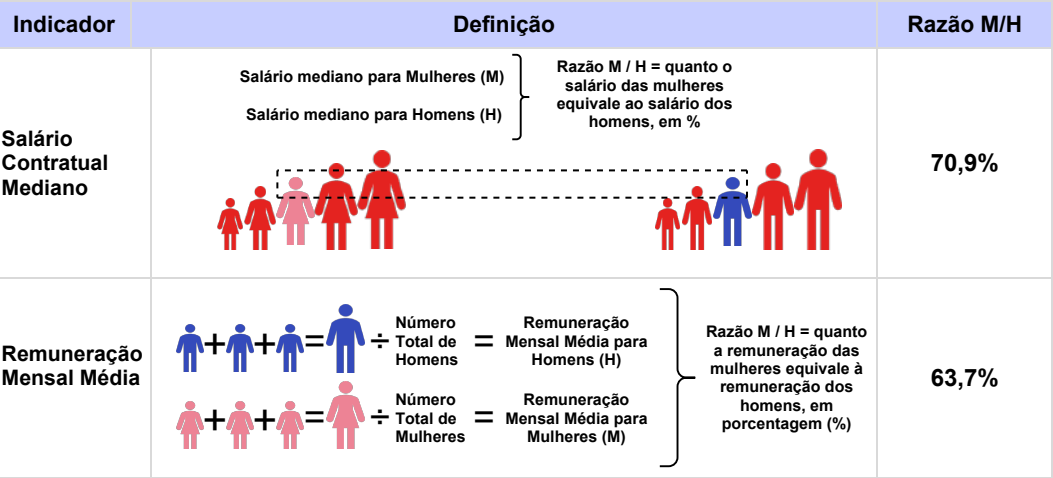
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0041-34 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 109



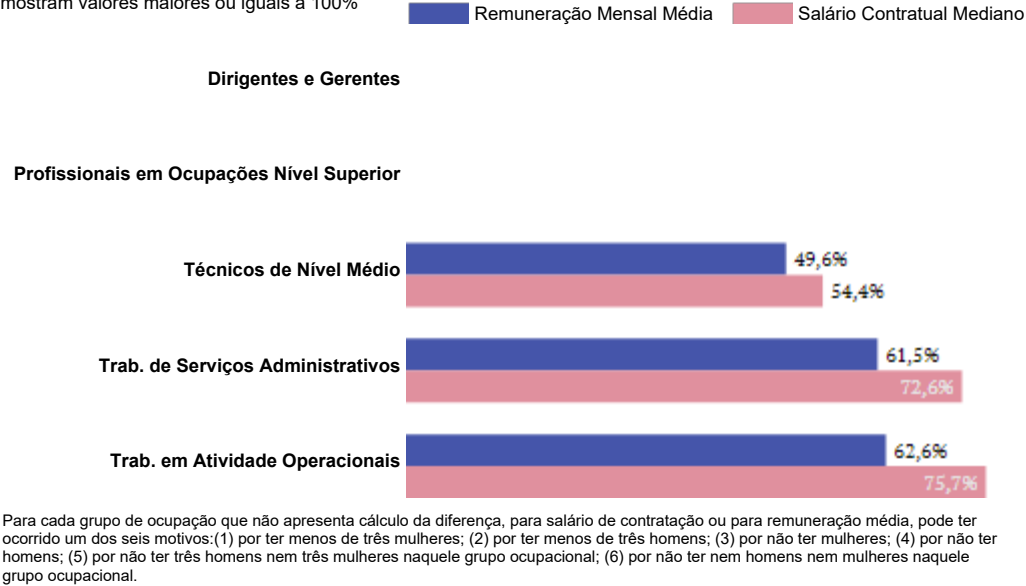
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 70,9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 63,7% da recebida pelos homens.

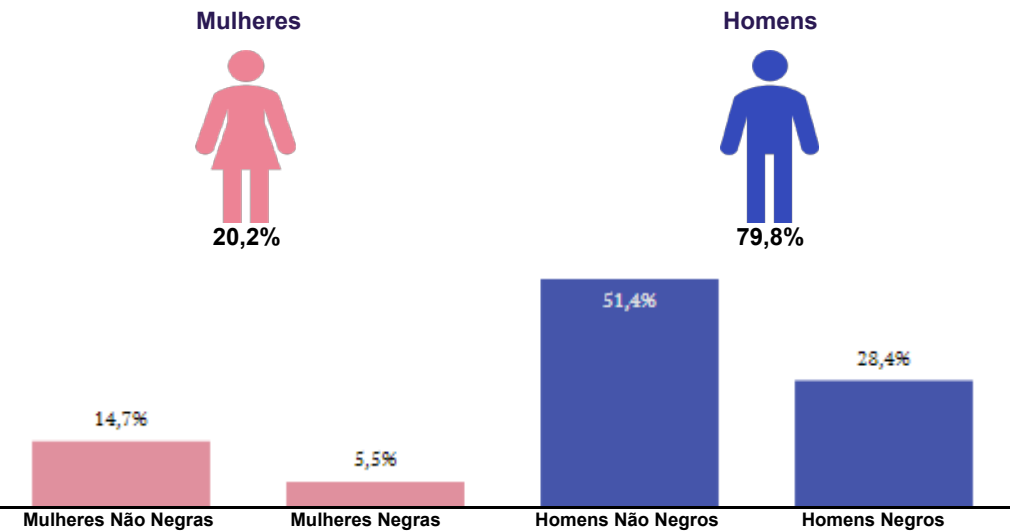


Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

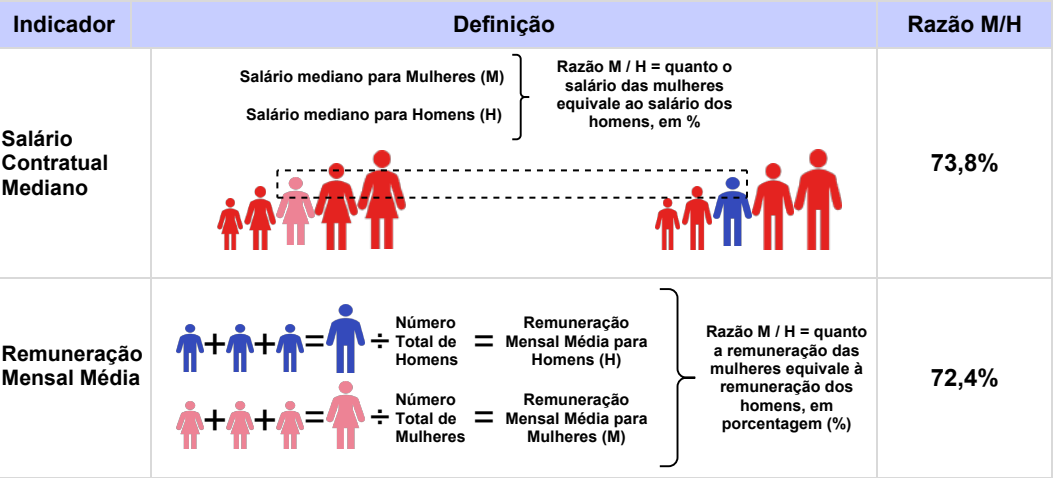
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0053-78 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 536



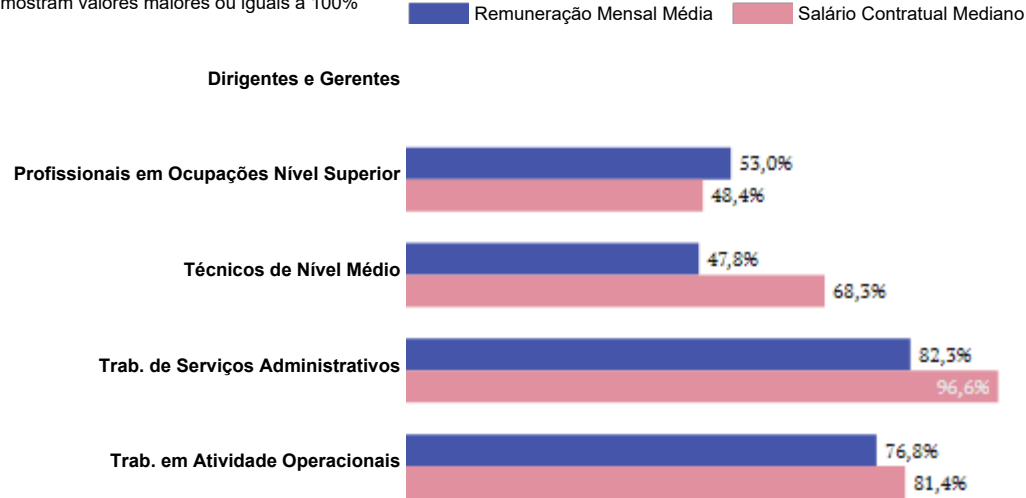
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 73,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 72,4% da recebida pelos homens.



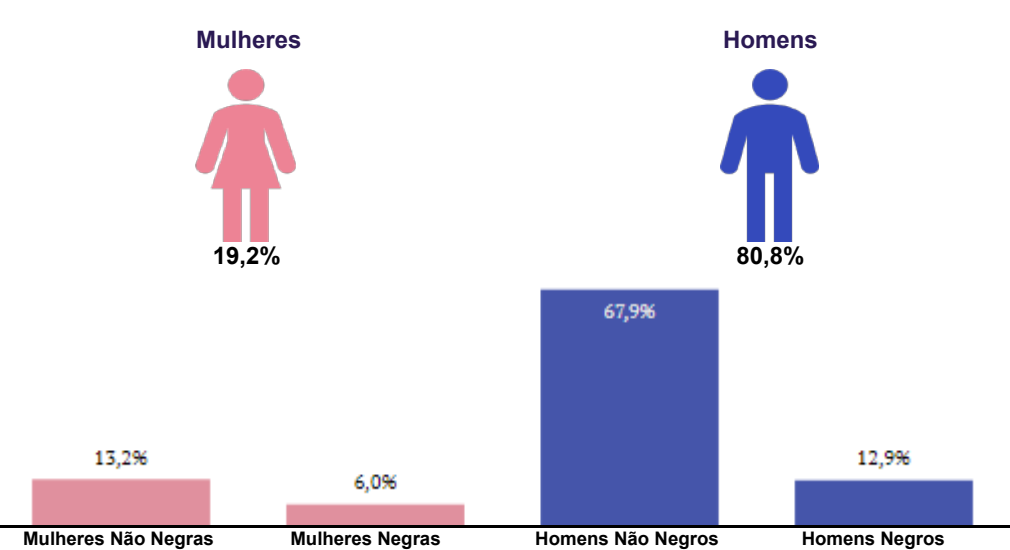
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

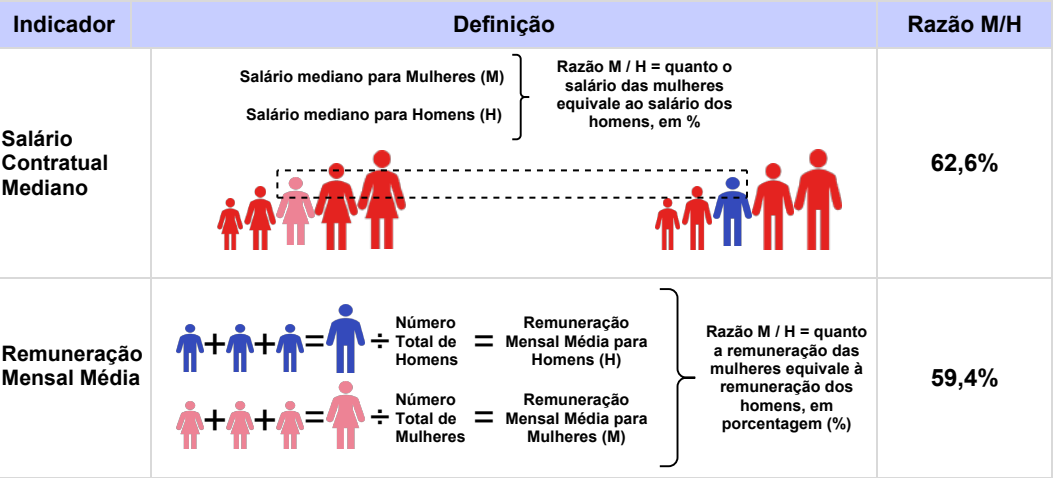
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0054-59 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 254

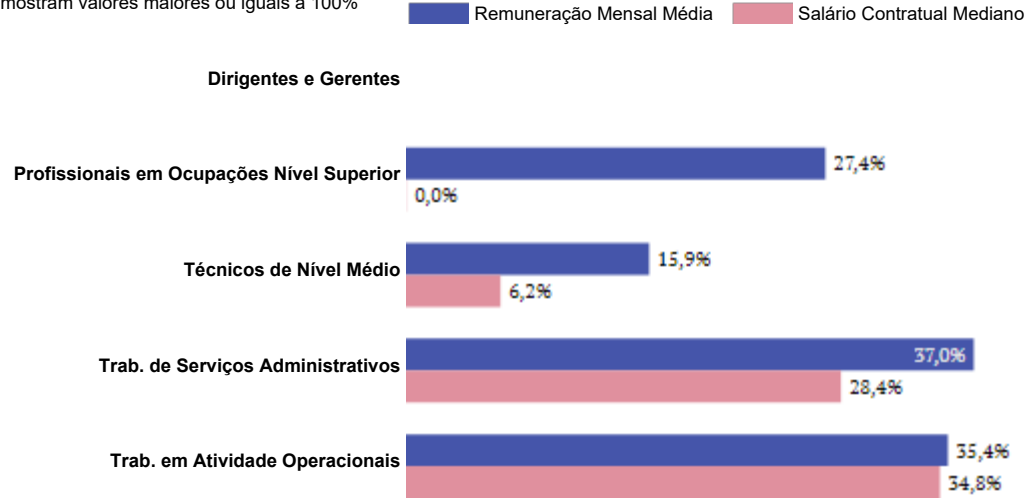
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 62,6% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 59,4% da recebida pelos homens.



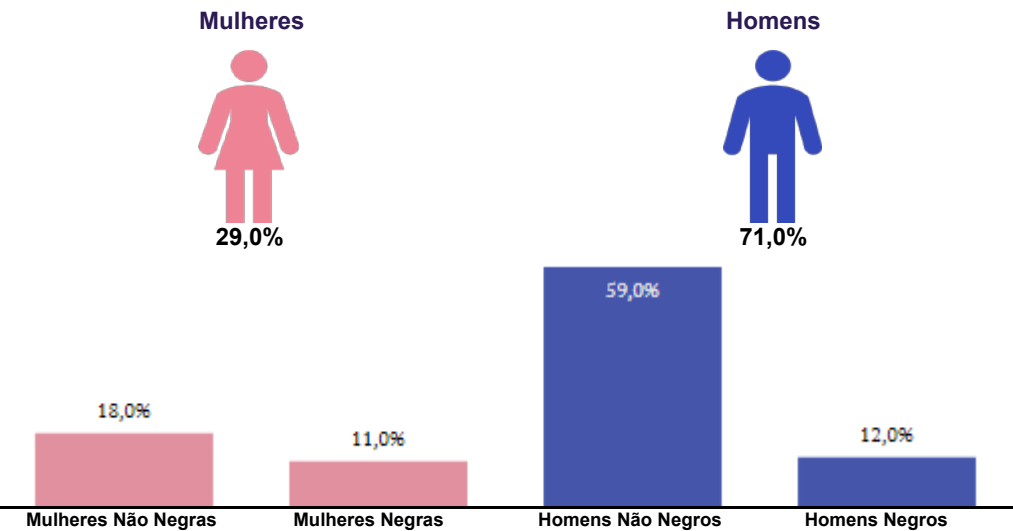
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

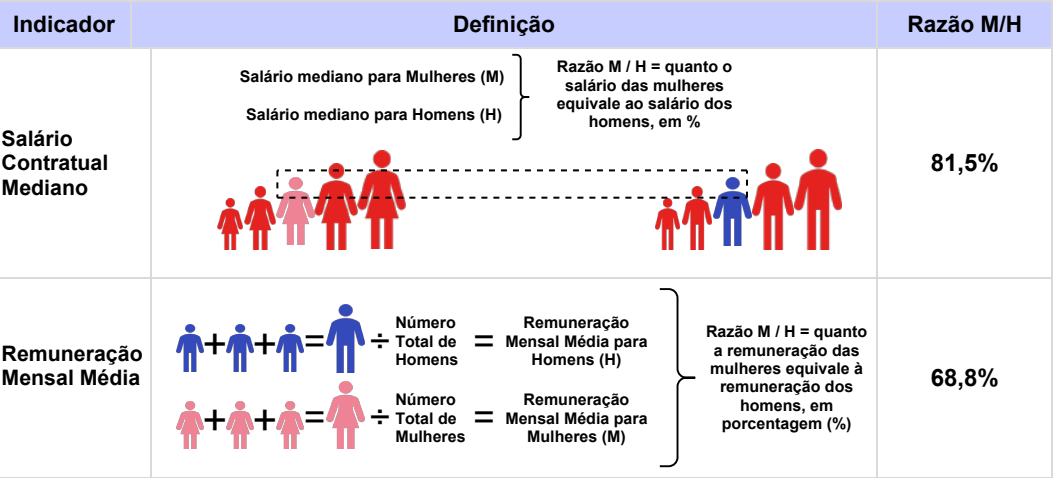
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 97.837.181/0058-82 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 241



Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 81,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 68,8% da recebida pelos homens.



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

Remuneração Mensal Média Salário Contratual Mediano

Dirigentes e Gerentes

Profissionais em Ocupações Nível Superior

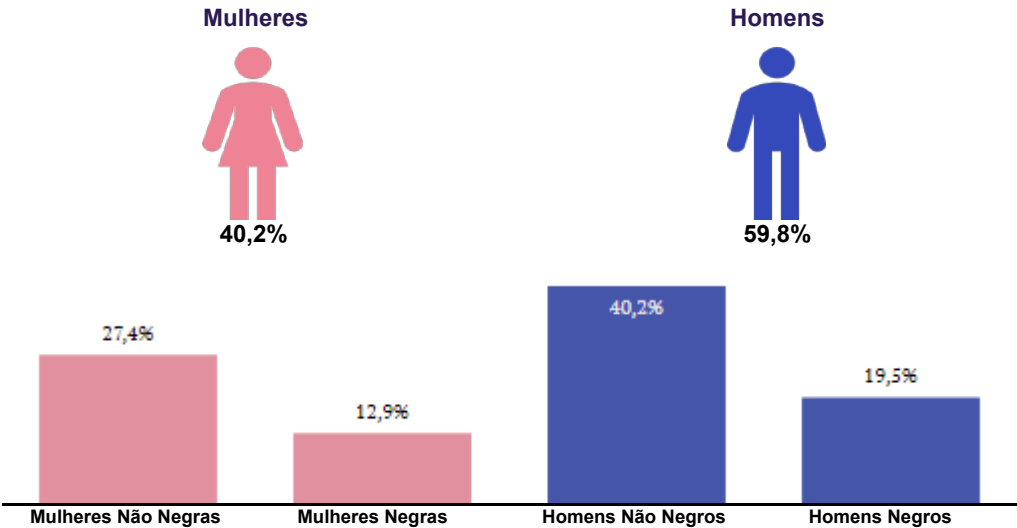
Técnicos de Nível Médio

Trab. de Serviços Administrativos

Trab. em Atividade Operacionais

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

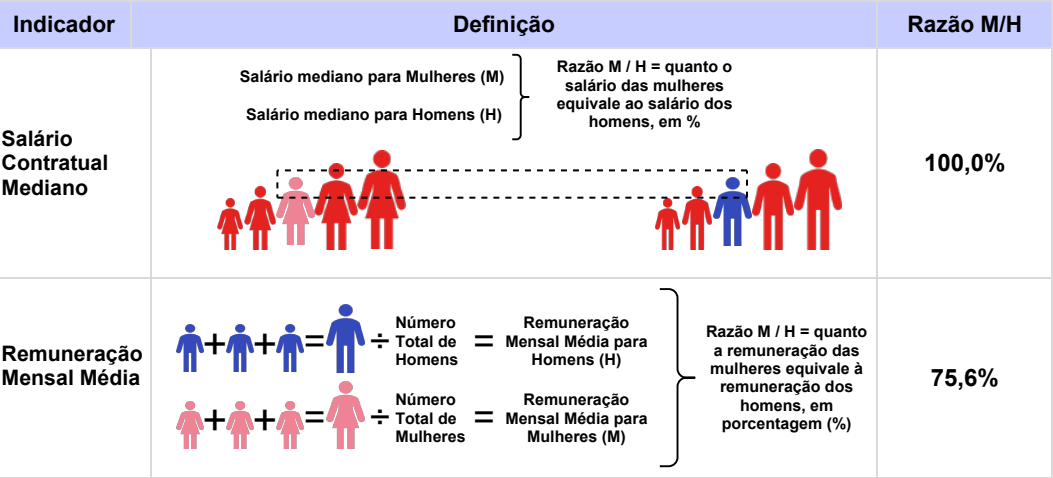
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 43.059.559/0002-80 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 165



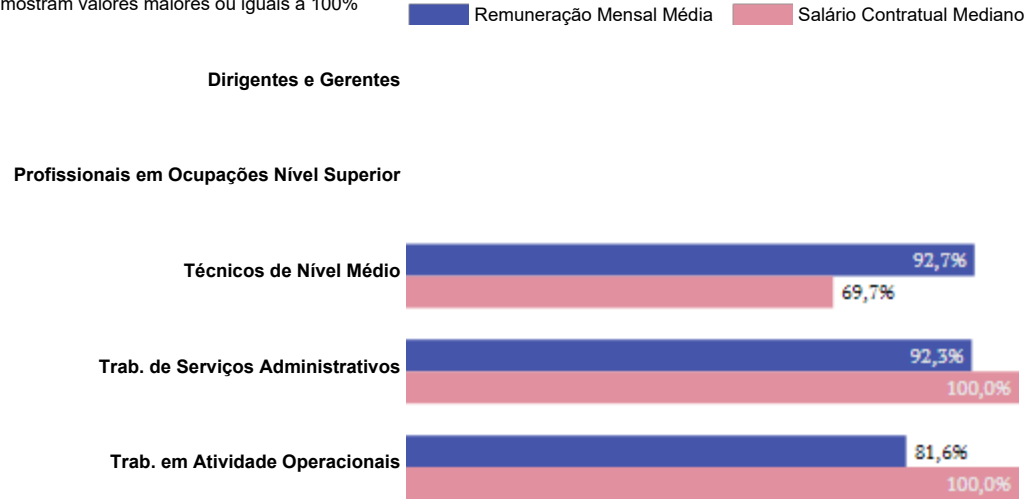
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 75,6% da recebida pelos homens.



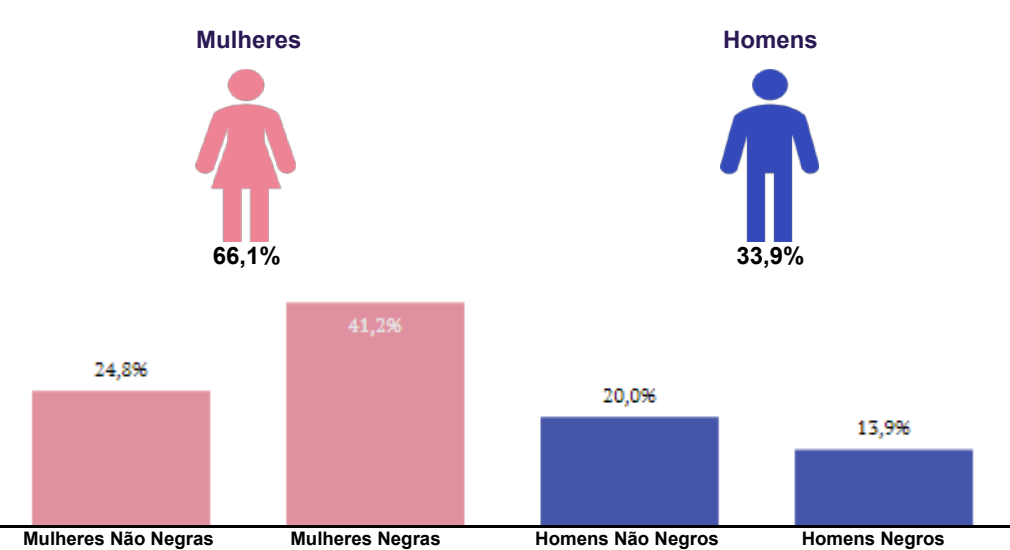
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	Re Re
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	Re

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

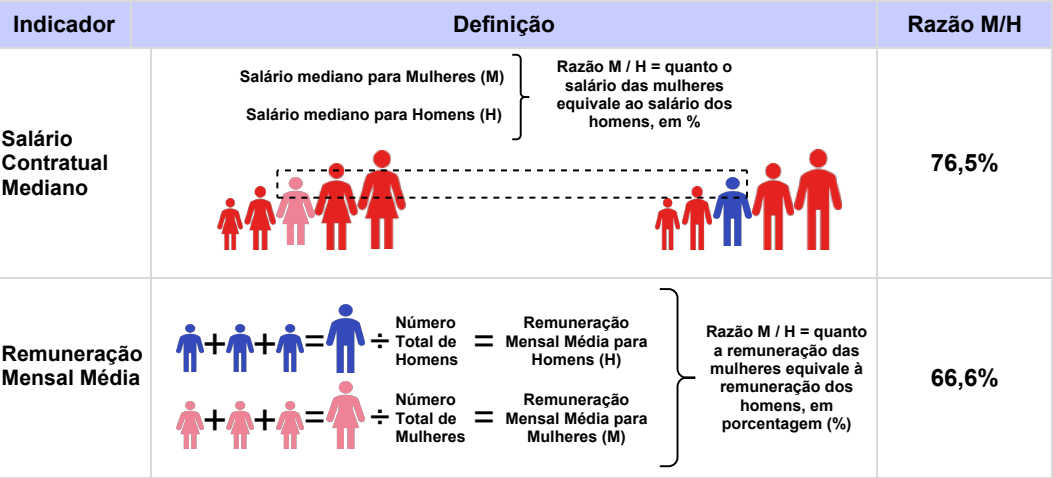
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 43.059.559/0017-67 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 349



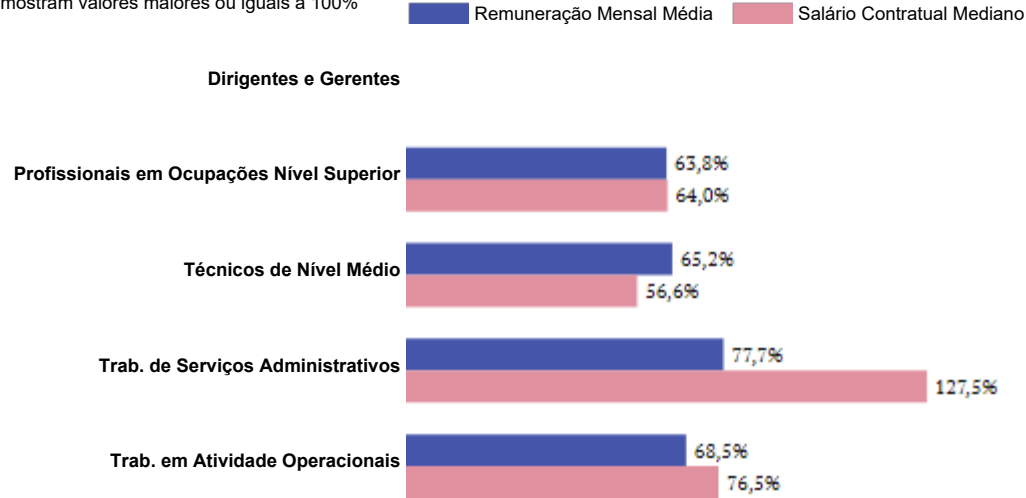
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 76,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 66,6% da recebida pelos homens.



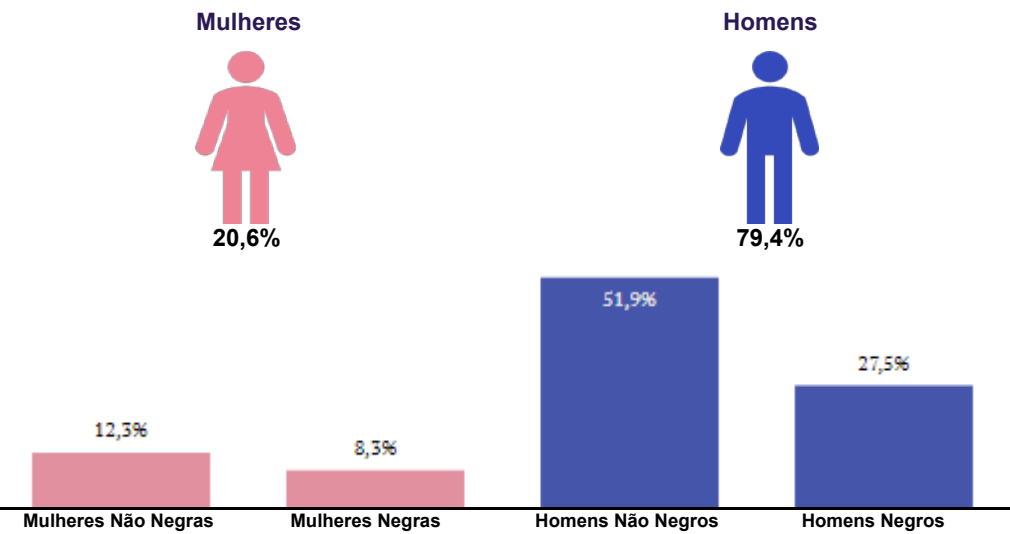
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

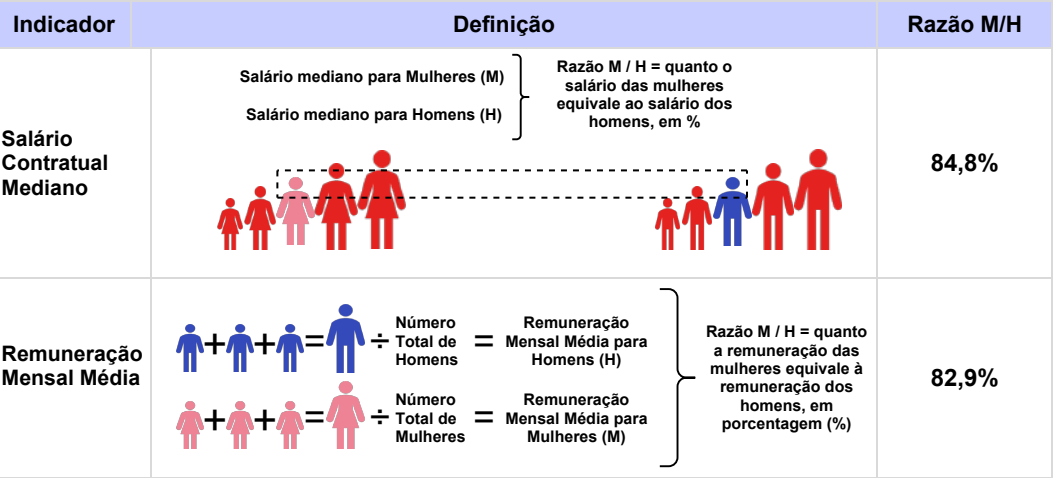
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 43.059.559/0044-30 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 430



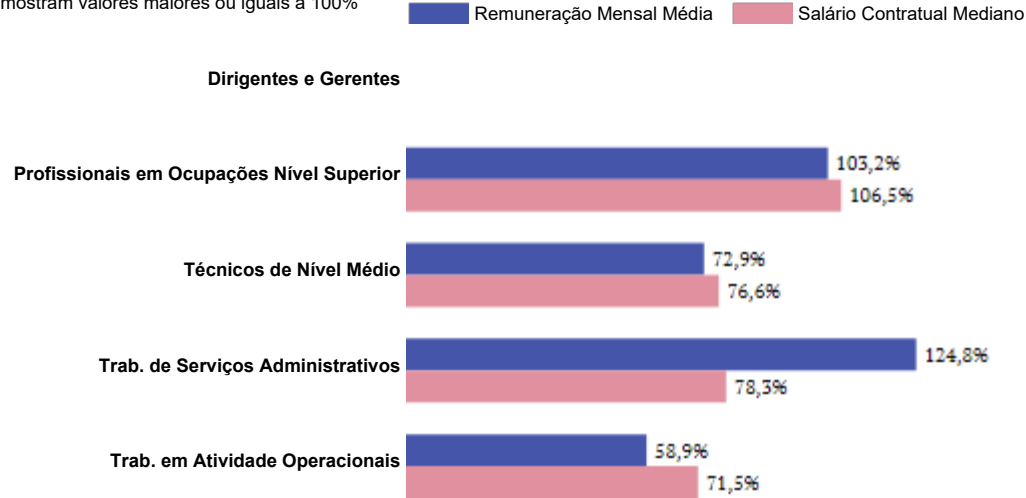
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 84,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 82,9% da recebida pelos homens.



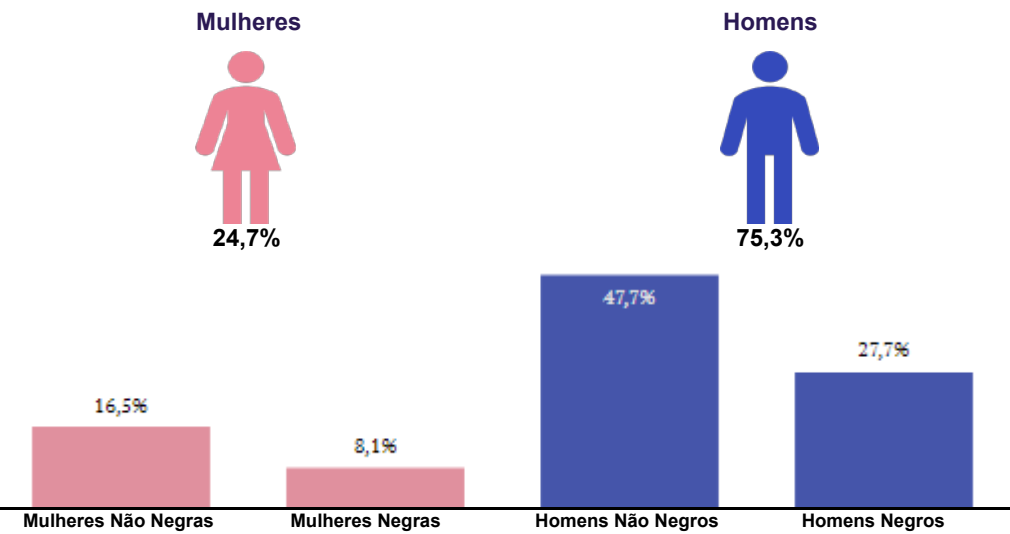
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

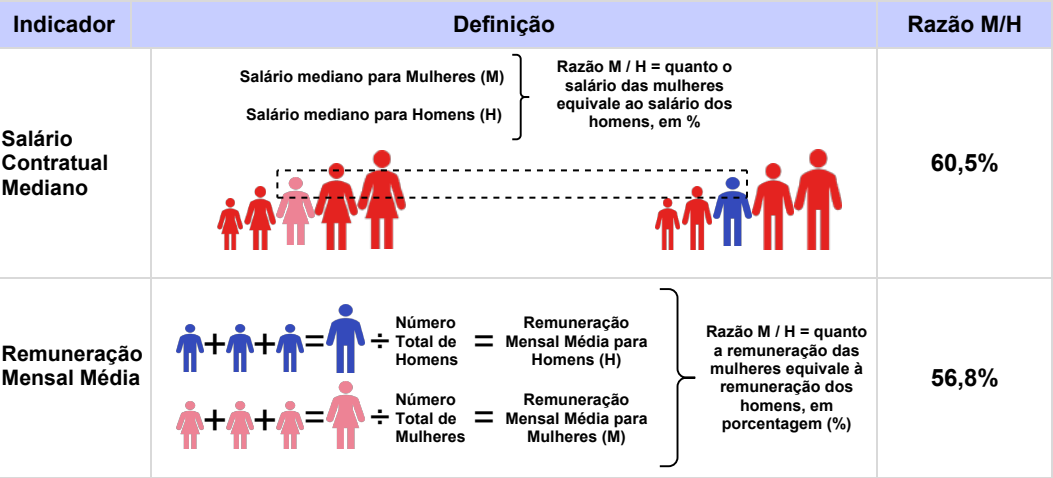
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 43.059.559/0094-07 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 430



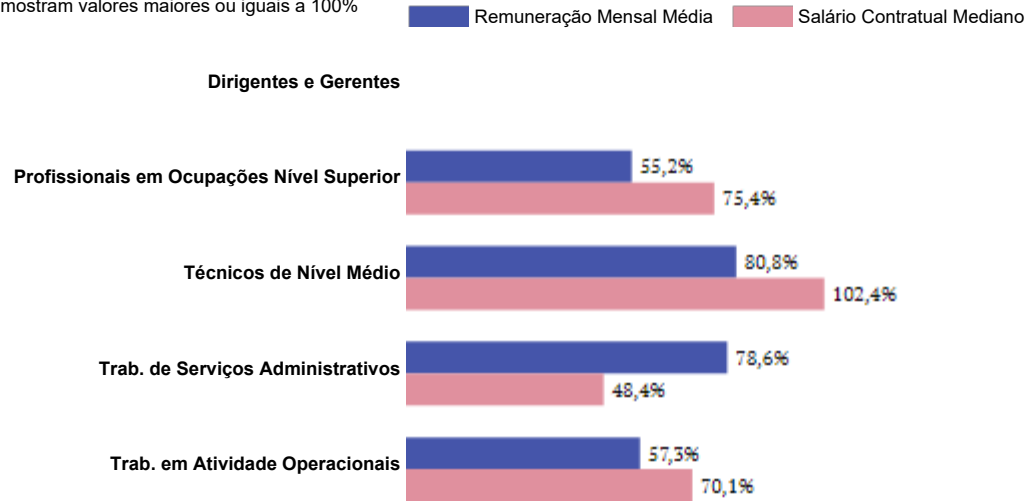
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 60,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 56,8% da recebida pelos homens.



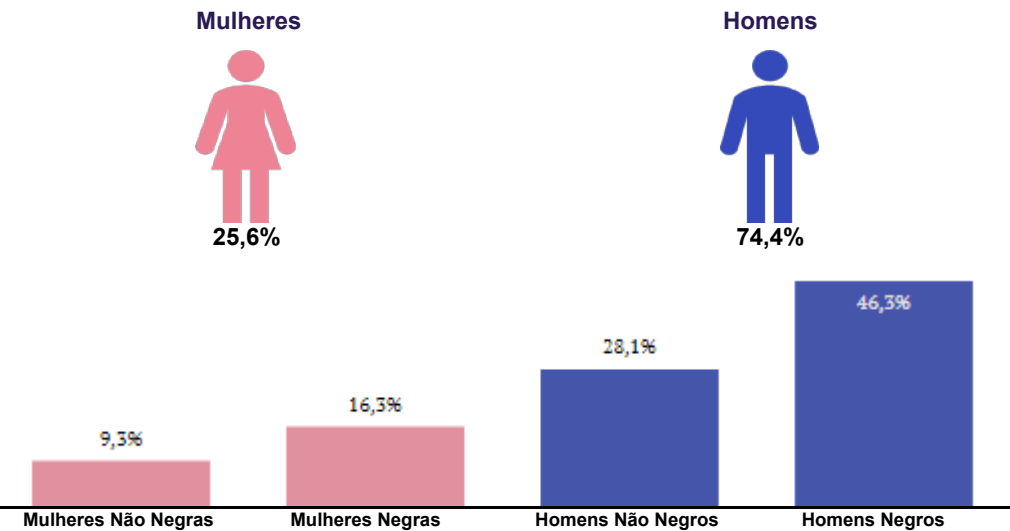
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

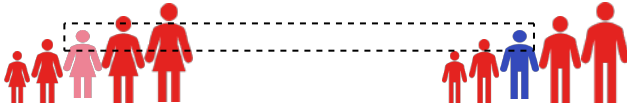
Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

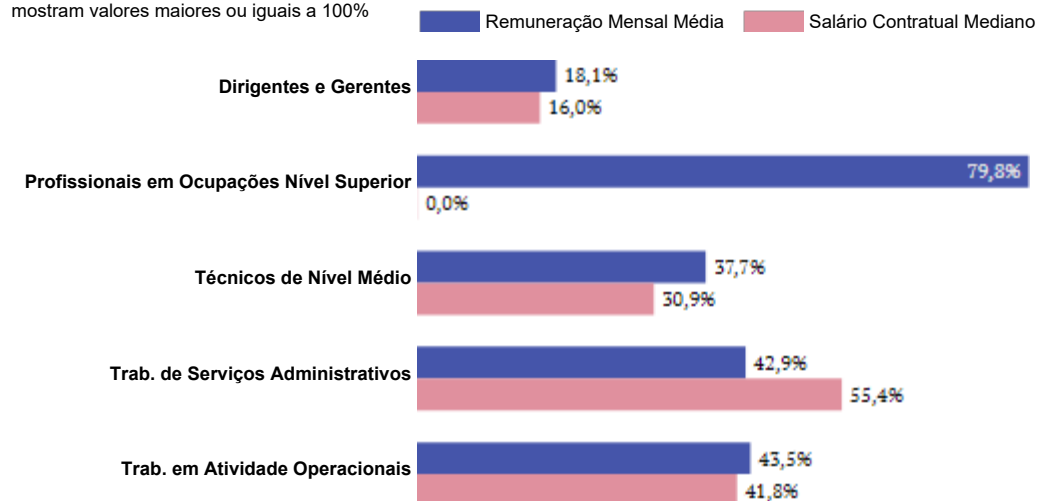
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

Empregador: 05.152.138/0001-20 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 220

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 94,8% da recebida pelos homens.

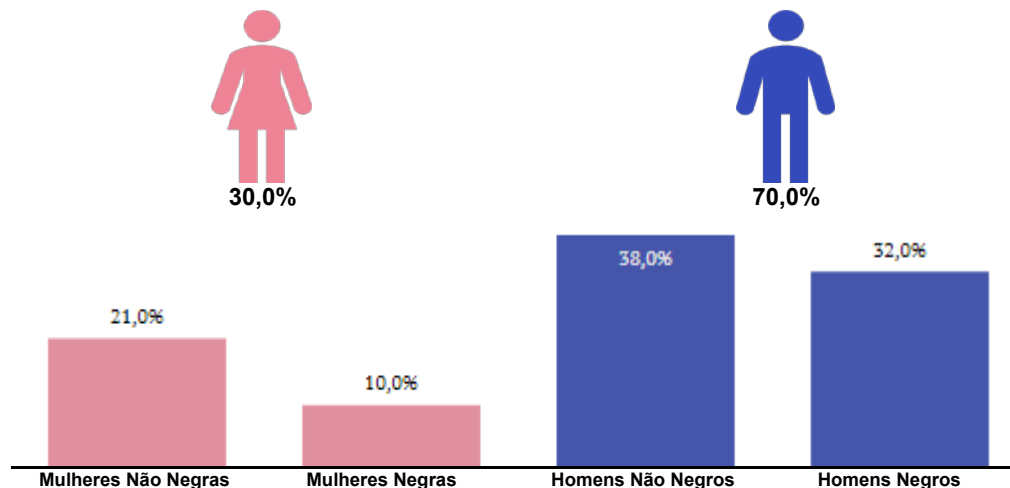
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em % 	100,0%
Remuneração Mensal Média	$3 \text{ ícones de homens} + 1 \text{ ícone de homem} = 4 \text{ ícones de homens} \div \text{Número Total de Homens} = \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}$ $3 \text{ ícones de mulheres} + 1 \text{ ícone de mulher} = 4 \text{ ícones de mulheres} \div \text{Número Total de Mulheres} = \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}$ Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	94,8%

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Mulheres



Homens

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	 
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	 
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	